



## PORTARIA Nº 384/2025

*Dispõe sobre prorrogação da cessão funcional  
do empregado público do IDR-Paraná, Jerson  
Luis Barbosa Ferreira, para prestar serviços junto  
ao Instituto Água e Terra – IAT.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e ao contido no protocolo 24.889.233-1,

### **RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR** a prorrogação da cessão funcional do empregado público JERSON LUIS BARBOSA FERREIRA – RG 4.XXX.693-X/PR, para prestar serviços junto ao Instituto Água e Terra – IAT, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026, com ônus ao IDR-Paraná.

**Art.2º ESTABELECER** que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público já referido se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná